



# LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

à

**Proposta de texto comum**

**PROJETO DE LEI**

**Define a composição, organização e funcionamento do Conselho para a Ação Climática**

decorrente da especialidade dos Projetos de Lei n.º [649//XV 1ª \(PSD\)](#) - Aprova os estatutos do Conselho de Ação Climática criado pela Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) e n.º [558/XV/1ª \(PS\)](#) - Estabelece a composição, organização, funcionamento e estatuto do Conselho para a Ação Climática.

Artigo 6.º

Composição

1. O CAC é composto por dezassete personalidades de reconhecido mérito, **com conhecimento e experiência nos diferentes domínios afetados pelas alterações climáticas**, incluindo:

a) Por duas personalidades a designar pela Assembleia da República, ~~indicadas~~ **eleitas** pelos partidos com representação parlamentar, ~~adotando-se para essa indicação o método d'Hondt,~~ sendo o primeiro o Presidente do Conselho para a Ação Climática e o segundo o Vice-Presidente.

[...]

2. A designação dos membros do Conselho para a Ação Climática deve assegurar uma representação paritária, não podendo integrar menos de ~~cinco~~ **oito** elementos de cada sexo.

[...]

**Assembleia da República, 12 de maio de 2023**

**O Deputado do LIVRE  
Rui Tavares**